



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Cabo Frio

PROJETO DE

LEI

N.º 24/86.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se PRAÇA CARLITO GONÇALVES, o logradouro localizado em frente a Igreja Católica, em Raza, 2º Distrito do Município de Cabo Frio.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1986.

Oswaldo Gonçalves dos Santos
VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS

- a u t o r -

J U S T I F I C A T I V A

A homenagem se faz necessária visto o valor de Carlito Gonçalves no seio da comunidade de Raza. Homem do comércio, sempre foi um altruista colocando-se sempre ao serviço dos mais necessitados e sendo um dos expoentes políticos do local. Assim, cumpre ao homem investido em cargo público tornar perene o nome daquele que em épocas remotas, com trabalho e solidariedade se fizeram respeitar e amar.

SALA DAS SESSÕES, 14 de maio de 1986.

Oswaldo Gonçalves dos Santos
VEREADOR OSWALDO GONÇALVES DOS SANTOS

- a u t o r -